



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 259

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 259

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa funcionário como responsável por adiantamentos para cobrir despesas miúdas e da outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de nova independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica, resolve,

Artigo 1º: Fica designando(a) o(a) funcionário(a) TATIANE RAMOS DA SILVA, RG nº 48.460.729-7 SSP/SP, Professor Coordenador do Ensino Infantil, em atendimento ao Comunicado SDG nº 19/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como responsável pelos adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento da EMEI Sueli Aparecida Gianotto Joanini do Município de Nova Independência.

Artigo 2º: O(a) funcionário(a) acima designado(a) exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Nova Independência/SP, 23 de janeiro de 2023

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - F

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 01/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Emprego Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome do Candidato
3º	SANDRA APARECIDA DA SILVA OBICE

2º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- d) Carteira de Identidade (xerox);
- e) CPF (xerox);
- f) Título de Eleitor (xerox);
- g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- h) PIS ou PASEP (xerox);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- l) Comprovante de residência atualizado (xerox);
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;
- n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal